

RESOLVE:

exonerar ANDRELINA LIMA DA CRUZ do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.547/2020-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ROSÂNGELA ROCHA TORTOLA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.548/2020-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear ROSÂNGELA ROCHA TORTOLA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.549/2020-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear ANDRELINA LIMA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e de Serviços, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.550/2020-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar FRANCISCO VITOR SOUZA PANTOJA, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 564663

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2020-PGE.G., DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Susanne Schnoll Petrola, id. Funcional 55589692/1, a se afastar de suas funções no período de 28.07 a 15.08.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, Interrompida pela portaria nº 026/2020-PGE.G., de 21.01.2020, devendo responder, em sua ausência, pelo Cargo de Procura-

dor-Chefe da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, a Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Id. Funcional nº 5896472/1. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 564492

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato nº: 08/2017

Processo nº. 2017/279990

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da Contratante, que passa a configurar como SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC – CNJP nº. 37.205.760/0001-45 e prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, encerrado em 13/07/2020, com prazo final estendido em 13/07/2021.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE.

C.N.P.J.: . 61.600.839/0019-84

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº. 2710, Bairro Cremação, CEP: 66040-033, Belém/PA

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 564397

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 06/2019 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 1037230191-CELPA).

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 06/2019-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1037230191 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2019 – SEPLAD, cujo objeto consiste na Compra de Energia Elétrica Regulada-CCER e o Uso do Sistema de Distribuição-CUSD, a ser disponibilizada à Secretária de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, no ponto de entrega localizado á travessa Nazaré, nº 871, CEP: 66035-135 na Unidade Consumidora da SEPLAD, denominada "CASA ONU", firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – Alteração da denominação social da parte Contratada, de "Centrais Elétricas do Pará S/A" para "Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A".
II – A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 22/07/2020, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará - SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.5, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de compra de Uso de Sistema de Distribuição - CUSD e acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 21 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 564435

APOSTILA Nº 004 AO CONTRATO Nº 17/2017 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 1003961083 - CELPA).

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 17/2017-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1003961083 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2017 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender as necessidades da sede da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ - SEPLAD, localizado na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093- 542, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar: